

RESOLUÇÃO Nº 34/2025

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 37/2025 da Associação Recanto Parque Iguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheira não governamental, representante da Associação Recanto Parque Iguaçu no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR, de Ana Maria dos Santos Baú para Gilene Rohden Prudente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18/08/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 145A-2C80-A4CF-B665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA CERUTTI DE ANDRADE (CPF 305.XXX.XXX-68) em 19/08/2025 08:21:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/145A-2C80-A4CF-B665>